Dossiê da emenda Pix 202543360005

Plano de ação 09032025-078051 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Agrobom
Beneficiário	MUNICIPIO DE BOM JESUS (GO)
Município / IBGE	Bom Jesus de Goiás / 5203500
População (IBGE)	25145
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 990.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Meta 1- contratação de artista nacional para XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus - GO, que acontecera entre os dias 04 e 11 de julho de 2026, no valor de R$ 495.000,00 Meta 2- contratação de artista nacional para XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus - GO, que acontecera entre os dias 04 e 11 de julho de 2026, no valor de R$ 495.000,00

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543360005 de Daniel Agrobom

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB004021

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-09 - R$ 630.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE 01 (UM) CAMINHAO ZERO QUILOMETRO, TRACAO 4X2, TIPO TOCO, DESTINADO A COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS, EQUIPADO COM COMPACTADOR HIDRAULICO DE CARGA TRASEIRA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA MINIMA DE 15 M (QUINZE METROS CUBICOS), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. A PRESENTE AQUISICAO SERA REALIZADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 202543360005, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL DANIEL AGROBOM, VINCULADA AO PLANO DE ACAO DO MUNICIPIO N. 09032025-2-086772, NO AM

Fornecedor: BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA (02212918000120)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (contratação de artista nacional para a XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus - GO) e o documento público, que trata da aquisição de caminhão para coleta de resíduos sólidos urbanos. O documento cita a emenda parlamentar n. 202543360005, o que indica vínculo formal com a emenda, mas o objeto e a finalidade divergem. O valor do documento (R$ 630.000,00) também difere do valor declarado nas metas (R$ 495.000,00 por meta) e do valor repassado (R$ 990.000,00). Isso constitui indício de divergência a ser verificado, não conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01149624000138/2026/11

[pncp_contrato] 2026-05-18 - R$ 250.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL DA CANTORA LUIZA MARTINS NA XXXII EXPOSICAO AGROPECUARIA DE BOM JESUS/GO, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026.

Fornecedor: LM PASSOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (29388461000165)

Análise: O documento refere-se à mesma exposição (XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus/GO) e a contratação de apresentação artística, o que é semelhante ao objeto declarado. Contudo, há divergências: a data da apresentação no documento é 27 de junho de 2026, enquanto a emenda indica o período de 04 a 11 de julho de 2026; o valor do documento é R$ 250.000,00, diferente dos R$ 495.000,00 por meta declarados. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda, e a confiança é inferior a 0,6, de modo que o documento não deve contar como evidência. Trata-se apenas de indício de divergência a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01149624000138/2026/25

[pncp_contrato] 2026-05-20 - R$ 350.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL DA DUPLA HUMBERTO E RONALDO NA XXXII EXPOSICAO AGROPECUARIA DE BOM JESUS/GO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2026.

Fornecedor: MAA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (22316617000153)

Análise: O documento refere-se ao mesmo evento citado na emenda (XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus/GO), mas indica apresentação no dia 24 de junho de 2026, enquanto a emenda declara o evento entre 04 e 11 de julho de 2026. O valor do documento (R$ 350.000,00) também difere do valor por meta declarado na emenda (R$ 495.000,00). Há indício de divergência de data e valor; sem evidência conclusiva nas fontes consultadas. Como a confiança é inferior a 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01149624000138/2026/26

[pncp_contrato] 2026-05-25 - R$ 293.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL DA DUPLA FELIPE E RODRIGO NA XXXII EXPOSICAO AGROPECUARIA DE BOM JESUS/GO, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2026.

Fornecedor: SENTIMENTO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (34164532000186)

Análise: O documento refere-se à mesma XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus/GO e ao mesmo tipo de serviço (contratação de apresentação artística), mas há divergências: a data do evento no documento é 20 de junho de 2026, enquanto a emenda indica 04 a 11 de julho de 2026; o valor do documento é R$ 293.000,00, que não corresponde aos R$ 495.000,00 por meta nem aos R$ 990.000,00 repassados. O documento também não identifica a meta da emenda. Essas diferenças constituem apenas um indício que requer verificação, sem evidência conclusiva encontrada nas fontes consultadas; com confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01149624000138/2026/28

[pncp_contrato] 2026-05-26 - R$ 100.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APRESENTACAO ARTISTICA MUSICAL DA DUPLA RENAN E RAY NA XXXII EXPOSICAO AGROPECUARIA DE BOM JESUS/GO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026.

Fornecedor: ANJO BOM PRODUCOES E EVENTOS LTDA (25090674000155)

Análise: O documento refere-se à XXXII Exposição Agropecuária de Bom Jesus/GO, mesmo evento citado no objeto da emenda, e trata de contratação de apresentação artística. Porém, há divergências: o documento indica apresentação no dia 23 de junho de 2026, enquanto o objeto da emenda indica o período de 04 a 11 de julho de 2026; o valor do documento é R$ 100.000,00, enquanto o objeto da emenda declara R$ 495.000,00 por meta. O documento também não identifica o CNPJ do fornecedor nem informa se a dupla é de artista nacional. Diante disso, não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o indício é fraco e, com confiança abaixo de 0,6, não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01149624000138/2026/29

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78051/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78051/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78051/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543360005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.